



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.630.217/0001-48

Indicação nº 59/2025

Davinópolis/MA, 18 de março de 2025

Câmara Municipal de Davinópolis-MA
APROVADO

Jolimar Hilario da Silva
CPF: 616.416.423-00
Presidente da Câmara

29.03.2025

Senhor Presidente

Nos termos regimentais desta Casa de Leis, solicitamos a Vossa Excelência que coloque para apreciação do plenário a presente indicação, sugerindo ao prefeito a implementação de transporte escolar (Ônibus), destinado aos acadêmicos do ensino superior residentes em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, os estudantes do município enfrentam dificuldades para se deslocar até as instituições de ensino, o que pode impactar diretamente seu desempenho acadêmico e a continuidade dos estudos. Diante disso, solicito que a Administração Municipal avalie com urgência a possibilidade de criar rotas de ônibus que atendam os alunos do ensino superior, garantindo assim seu acesso à educação e promovendo a inclusão social.

SALA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO VEREADOR NEUTON SIMÃO,
EM DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 18 dias do mês de
março do ano de 2025.

Vereador Silvino Silva Oliveira Neto
(Neto Mata Grande)
Câmara Municipal de Davinópolis-MA